



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0065221-58.2017.8.16.6000

## ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 71/2017

COMARCA: PALMAS

SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DATA: 05/10/2017

JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM

Dra. TATIANE BUENO GOMES

RESPONSÁVEL

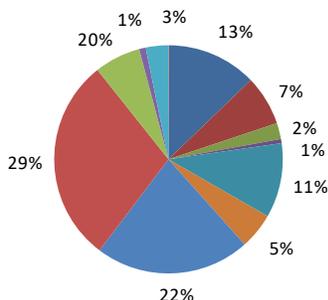
Titular: Leila Fatima de Lima

Telefone: (46) 6263-1321

### DADOS ESTATÍSTICOS DO FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO PERÍODO CORREICIONADO

DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL	2014	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	678	709	466	311	2164	49,18
FAZENDA PÚBLICA	182	668	204	145	1199	27,25
REGISTROS PÚBLICOS	108	103	104	71	386	8,77
ACIDENTES DO TRABALHO	33	11	17	39	100	2,27
FAMÍLIA	429	511	495	354	1789	40,66
INFÂNCIA E JUVENTUDE	235	225	250	152	862	19,59
CRIMINAL	842	1294	836	738	3710	84,32
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	1341	1294	1324	953	4912	111,64
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	301	333	234	239	1107	25,16
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	6	22	61	68	157	3,57
EXECUÇÕES PENAIS	123	101	159	151	534	12,14
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	4	1	4	9	0,20
<b>TOTAL DE DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL</b>	<b>4369</b>	<b>5371</b>	<b>4245</b>	<b>3382</b>	<b>17367</b>	<b>394,70</b>

#### DISTRIBUIÇÕES FORO JUDICIAL



- CÍVEL
- FAZENDA PÚBLICA
- REGISTROS PÚBLICOS
- ACIDENTES DO TRABALHO
- FAMÍLIA
- INFÂNCIA E JUVENTUDE
- CRIMINAL
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
- JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA
- EXECUÇÕES PENAIS
- DIREÇÃO DO FÓRUM

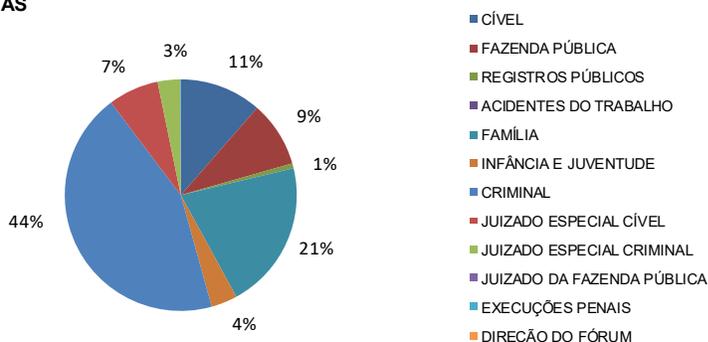


# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0065221-58.2017.8.16.6000

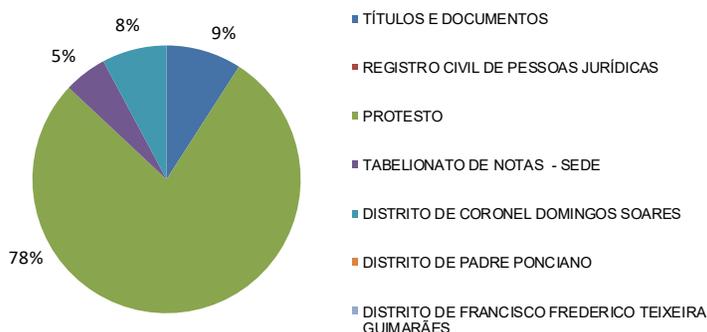
DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS	2014	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
CÍVEL	194	117	114	73	498	11,32
FAZENDA PÚBLICA	16	82	173	128	399	9,07
REGISTROS PÚBLICOS	8	8	11	3	30	0,68
ACIDENTES DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0,00
FAMÍLIA	254	225	242	185	906	20,59
INFÂNCIA E JUVENTUDE	35	61	38	25	159	3,61
CRIMINAL	480	513	539	388	1920	43,64
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	82	75	84	66	307	6,98
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	30	37	39	29	135	3,07
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0	1	0	0	1	0,02
EXECUÇÕES PENAIS	0	0	0	4	4	0,09
DIREÇÃO DO FÓRUM	0	0	0	0	0	0,00
<b>TOTAL DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS</b>	<b>1099</b>	<b>1119</b>	<b>1240</b>	<b>901</b>	<b>4359</b>	<b>99,07</b>

## DISTRIBUIÇÕES CARTAS PRECATÓRIAS



DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL	2014	2015	2016	2017	TOTAL	MÊS
TÍTULOS E DOCUMENTOS	776	722	627	395	2520	57,27
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	0	0	0	0	0	0,00
PROTESTO	5366	5757	6013	4457	21593	490,75
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	420	352	411	256	1439	32,70
DISTRITO DE CORONEL DOMINGOS SOARES	653	597	534	380	2164	49,18
DISTRITO DE PADRE PONCIANO	0	0	0	0	0	0,00
DISTRITO DE FRANCISCO FREDERICO TEIXEIRA GUILARDES	0	0	0	0	0	0,00
<b>TOTAL DISTRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS</b>	<b>7215</b>	<b>7428</b>	<b>7585</b>	<b>5488</b>	<b>27716</b>	<b>629,91</b>

## DISTRIBUIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL





# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0065221-58.2017.8.16.6000

<b>DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO JUDICIAL</b>	<b>CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS</b>	<b>CORREÇÃO ATUAL - MÊS</b>	<b>DIFERENÇA MÊS</b>
CÍVEL	88,09	49,18	-44%
FAZENDA PÚBLICA	13,67	27,25	99%
REGISTROS PÚBLICOS	10,37	8,77	-15%
ACIDENTES DO TRABALHO	2,19	2,27	4%
FAMÍLIA	39,63	40,66	3%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	10,35	19,59	89%
CRIMINAL	61,56	84,32	37%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	134,47	111,64	-17%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	16,30	25,16	54%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,21	3,57	1599%
EXECUÇÕES PENAS	12,02	12,14	1%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,20	0%
<b>DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES PRECATÓRIAS</b>	<b>CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS</b>	<b>CORREÇÃO ATUAL - MÊS</b>	<b>DIFERENÇA MÊS</b>
CÍVEL	19,84	11,32	-43%
FAZENDA PÚBLICA	0,30	9,07	2923%
REGISTROS PÚBLICOS	0,33	0,68	107%
ACIDENTES DO TRABALHO	3,81	0,00	-100%
FAMÍLIA	16,84	20,59	22%
INFÂNCIA E JUVENTUDE	9,79	3,61	-63%
CRIMINAL	28,93	43,64	51%
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	5,12	6,98	36%
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	1,86	3,07	65%
JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA	0,00	0,02	0%
EXECUÇÕES PENAS	0,00	0,09	0%
DIREÇÃO DO FÓRUM	0,00	0,00	0%
<b>DIFERENÇA DISTRIBUIÇÃO CORREIÇÕES FORO EXTRAJUDICIAL</b>	<b>CORREÇÃO ANTERIOR - MÊS</b>	<b>CORREÇÃO ATUAL - MÊS</b>	<b>DIFERENÇA MÊS</b>
TÍTULOS E DOCUMENTOS	60,70	57,27	-6%
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0%
PROTESTO	533,07	490,75	-8%
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE	32,60	32,70	0%
DISTRITO DE CORONEL DOMINGOS SOARES	0,00	49,18	0%
DISTRITO DE PADRE PONCIANO	0,00	0,00	0%
DISTRITO DE FRANCISCO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARÃES	0,00	0,00	0%

## DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2014		Ano: 2015	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0	Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	9400	Selo Digital do Distribuidor	7400
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	100

Ano: 2016		Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Amarelo Único	0	Amarelo Único	0
Selo Digital do Distribuidor	7800	Selo Digital do Distribuidor	6100
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	250



2002 - 2017	
SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN	
2013   DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2014   JANEIRO A DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2015   JANEIRO A DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2016   JANEIRO A DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017   JANEIRO A AGOSTO	FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: [priscila@funarpen.com.br](mailto:priscila@funarpen.com.br)) o andamento dos trabalhos.

## DADOS ESTRUTURAIS

1. Em ordem.

## LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

2. OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência Delegada

### 2.1. CONSTATAÇÕES

a) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Distribuidor com excesso de prazo:



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0065221-58.2017.8.16.6000

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▲	Dias em aberto
0000263-74.2016.8.16.0123	Procedimento Ordinário (Protesto Indevido de Título)	29/08/2017	06/09/2017	8
0000903-48.2014.8.16.0123	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	29/08/2017	06/09/2017	8
0000347-46.2014.8.16.0123	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	29/08/2017	06/09/2017	8
0001432-77.2008.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Sistema Financeiro da Habitação)	29/08/2017	04/09/2017	6
0001083-98.2013.8.16.0123	Prestação de Contas - Exigidas (Dever de Informação)	30/08/2017	06/09/2017	7
0002776-83.2014.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário)	30/08/2017	05/09/2017	6
0001190-06.2017.8.16.0123	Ação Civil Pública (Dano ao Erário)	30/08/2017	05/09/2017	6
0002199-47.2010.8.16.0123	Reintegração / Manutenção de Posse (Esubulho / Turbação / Ameaça)	30/08/2017	05/09/2017	6
0004992-85.2012.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Defeito, nulidade ou anulação)	30/08/2017	05/09/2017	6
0005564-07.2013.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário)	30/08/2017	05/09/2017	6

a) Não se constatou processo devolvido pelo Avaliador Judicial com excesso de prazo.

b) O responsável pelo Ofício do Contador deverá justificar ao Juiz Diretor do Fórum o excesso de prazo para realização dos cálculos abaixo<sup>1</sup>:

<sup>1</sup> Regimento de Custas Lei n° 6.149 de 9 de setembro de 1.970.

**Art. 4°.** As custas serão contadas, em todos os feitos, com discriminação e clareza, pelo contador público e cotadas da mesma forma, no final de cada instrumento, ato ou processo, pelo serventuário, auxiliar ou funcionário que o tiver lavrado.



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0065221-58.2017.8.16.6000



Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000383-69.2006.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Cheque)	14/08/2017	12/09/2017	28
0001887-27.2017.8.16.0123	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário)	15/08/2017	14/09/2017	30
0004778-60.2013.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)	15/08/2017	14/09/2017	30
0001850-73.2012.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Rural)	16/08/2017	15/09/2017	30
0002270-10.2014.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários)	16/08/2017	15/09/2017	30
0004598-10.2014.8.16.0123	Embargos à Execução (Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução)	18/08/2017	18/09/2017	31
0003103-33.2011.8.16.0123	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Liminar)	18/08/2017	18/09/2017	31
0001072-30.2017.8.16.0123	Procedimento Ordinário (Antecipação de Tutela / Tutela Específica)	21/08/2017	18/09/2017	28
0000027-88.2017.8.16.0123	Procedimento Ordinário (Seguro)	22/08/2017	19/09/2017	28
0002243-32.2011.8.16.0123	Usucapião (Usucapião Extraordinária)	22/08/2017	13/09/2017	21
0001671-47.2009.8.16.0123	Busca e Apreensão (Busca e Apreensão)	22/08/2017	19/09/2017	28
0004189-34.2014.8.16.0123	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Moral)	22/08/2017	19/09/2017	28

c) No laudo de avaliação consta descrição do bem e suas benfeitorias, imagens, metodologia e fontes de pesquisa para apuração dos valores, a exemplo, processos n° 0002752-94.2010.8.16.0123 e 0003640-87.2015.8.16.0123.

d) As contas judiciais são realizadas com discriminação e clareza, a exemplo, 0000343-72.2015.8.16.0123.

## 2.2. ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

b) No caso de valores recolhidos como custas judiciais em excesso pelas partes ou terceiros, deverá o Ofício do Contador discriminar na conta final, sob pena de responsabilidade administrativa.

**Parágrafo único.** O prazo para a contagem de qualquer feito é de 48 (quarenta e oito) horas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIA ADENDO 5C

### 3. OFÍCIO DISTRIBUIDOR/CONTADOR – Determinações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

#### 3.1. LIVROS – Distribuidor

- LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS – FAMÍLIA e INFÂNCIA: Livro n° 07: em uso (13 folhas).
- LIVRO DE REGISTRO DE CARTAS PRECATÓRIAS – FAMÍLIA e INFÂNCIA: Livro n° 04: em uso (121 folhas).

#### 3.2. Processos Remetidos ao Distribuidor/Contador

##### FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

- Constam **11** processos remetidos ao Distribuidor, o mais antigo desde 27.09.2017; **REGULARIZAR.**

Processo	Processos Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0003779-68.2017.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Levantamento de Valor)	Execuente: + GRABRIELA MULLER SANTANA representado(a) por Patricia Muller + LIAN GUILHERME SANTANA representado(a) por Patricia Muller + RAFAELA MULLER SANTANA representado(a) por Patricia Muller Executado: + PEDRO VALCIR LIMA SANTANA		27/09/2017		7
0001141-96.2016.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Execuente: + CAMILA DE FÁTIMA DA LUZ SILVA + IGOR RAFAEL SILVA DO AMARAL representado(a) por CAMILA DE FÁTIMA DA LUZ SILVA + YURI SILVA DO AMARAL representado(a) por CAMILA DE FÁTIMA DA LUZ SILVA Executado: + JON RAFAEL ALVES DO AMARAL		29/09/2017		6
0002135-90.2017.8.16.0123	Carta Precatória Civil (Alimentos)	Polo Ativo: + Malton Henrique de Freitas do Amaral representado(a) por Leonir de Freitas Polo Passivo: + Luiz Antonio do Amaral		03/10/2017		1
0002301-25.2017.8.16.0123	Carta Precatória Civil (Alimentos)	Polo Ativo: + EMILLY VITORIA VIVIAN representado(a) por Giselle Fernandes Polo Passivo: + LUIZ ANTONIO VIVIAN Polo Ativo: + Emerson Hellek		03/10/2017		1



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0065221-58.2017.8.16.6000

## FAMILIA - CONTADOR:

- Constatam 5 processos remetidos ao Contador, remessa mais antiga em 25.09.2017. REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Família Data: 05/10/2017 15:31 Expira em: 59 min

### Processos Remetidos

Remetidos para: CONTADOR  
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Situação:  Aguardando Retorno  Enviados  Retornados  
Período: [ ] a [ ]

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0004272-79.2016.8.16.0123	Guarda (Guarda)	Polo Ativo: RAFAEL DAL MOLIN Polo Passivo: ARTHUR MIGUEL GONCALVES DAL MOLIN		25/09/2017		9
0002265-17.2016.8.16.0123	Execução de Alimentos (Frisado Civil)	Exequente: Wagner Ribeiro Gomes Pereira representado(a) por Jaqueline Ribeiro Gomes Executado: Marcos Pereira		25/09/2017		9
0001705-12.2015.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Alimentos)	Exequente: Bruno Gabriel Soares Gouvea representado(a) por ANI KELLY SOARES Executado: Nathan Eduardo Soares Gouvea representado(a) por ANI KELLY SOARES		28/09/2017		6
0000125-35.2001.8.16.0123	Separação Litigiosa (Dissolução)	Autor: ALEXANDRE HERCULANO DE BRUN Réu: MARLENE ADELAIDE ZAMPIERON GANZER		02/10/2017		3
0005389-42.2015.8.16.0123	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: VICTOR ROGÉRIO BATISTA representado(a) por ROSENI VAZ SANTOS BATISTA Executado: CLEITON ROGÉRIO BATISTA		02/10/2017		2

## INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR  
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Situação:  Aguardando Retorno  Enviados  Retornados  
Período: [ ] a [ ]

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
Nenhum registro encontrado						

## INFÂNCIA INFRAACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Constatam 2 processos remetidos ao Distribuidor desde 27.09.2017; REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infraacional Data: 05/10/2017 15:34 Expira em: 60 min

### Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR  
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Situação:  Aguardando Retorno  Enviados  Retornados  
Período: [ ] a [ ]

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0004299-28.2017.8.16.0123	Processo de Apuração de Ato Infracional (Receptação)	Vítima: A APURAR Adolescente: WILLIAN DE OLIVEIRA POMINA		27/09/2017		7
0004198-25.2016.8.16.0123	Processo de Apuração de Ato Infracional (Furto art. 155)	Vítima: A APURAR Adolescente: RONALDO SANTOS DA HOTA		27/09/2017		7



## LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ADENDO 2C

4. Apresentados os livros 11 a 13.

	SIM	NÃO
4.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante, de todos os atos apontados no item 3.7.2 do Código de Normas?		
<b>CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES</b>		
• Manter atualizados os registros da movimentação processual.		

## LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL ADENDO 3C

5. Apresentados os livros 06 e 07.

	SIM	NÃO
5.1 A atualização dos registros nos livros físicos é constante?		
<b>CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES</b>		
Realizar o levantamento de todas as cartas precatórias e de ordem abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.		

### DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza os Sistemas SCD5 e SCC7
- A impressão dos livros é semanal.
- Analisada uma conta apresentada. Deverão ser cotadas as custas dos incidentes apensos aos processos criminais, conforme Tabela X.
- Na competência criminal, não constam bens a disposição do Depositário Público.



- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa n<sup>a</sup> 05-14 e dos Ofícios-Circulares n° 52/15 e 70/16.
- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis, eleitorais e de porte de armas.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5, 3.7.8, 3.7.8.1 e 3.7.8.2 do Código de Normas.
- A certidão referida no item 3.7.6 é de competência do Ofício Criminal.
- O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

## **LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADENDO 13C**

6. Responsável: Leila Fátima de Lima

6.1. Está em uso o livro n° 8, com 52 folhas.

Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

## **LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

7. Utiliza o Livro 3, com 24 folhas;



**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL  
ADENDO 14C**

8. Está em uso o livro n° 6, com 76 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

**LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS  
E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

9. Utiliza o Livro 2, com 133 folhas;

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL  
DA FAZENDA PÚBLICA**

10. Está em uso o livro n° 1, com 108 folhas. Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SCD5 registro.

**LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS  
E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

11. Utiliza o Livro 1, com 26 folhas.

**DETERMINAÇÕES AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

- Nos processos analisados observou-se devolução dos expedientes dentro do prazo.

- Processo n° 0004655-23.2017.8.16.0123;

26/09/2017 13:12:14 **RECEBIDOS OS AUTOS**  
Recebido do(a) DISTRIBUIDOR

26/09/2017 13:12:14 **JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

25/09/2017 21:43:12 **RECEBIDOS OS AUTOS**

25/09/2017 21:43:12 **REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR**  
Registro de Distribuição

- Todavia, constatou-se morosidade nos seguintes processos:

**Justificar e atentar doravante.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0065221-58.2017.8.16.6000

0000594-56.2016.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Indenização por Dano Moral)	Execuente: + EZEQUIEL DA CRUZ DA SILVA Executado: + FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS NPL I	05/09/2017	03/10/2017	28
0003540-35.2015.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Inadimplemento)	Execuente: + RELOJARIA FRANTONDO LTDA-ME Executado: + Váldinei Finkler	04/09/2017	03/10/2017	29
0002009-40.2017.8.16.0123	Carta Precatória Civil (Obrigação de Fazer / Não Fazer)	Polo Ativo: + LOURIVAL DOTTE KAPASI Polo Passivo: + PEDRO MENDES NETO	20/09/2017	03/10/2017	13
0005989-23.2017.8.16.0123	Carta Precatória Civil (Indenização por Dano Moral)	Polo Ativo: + GERSON TEIXEIRA FRANKE Polo Passivo: + FABIO ROBERTO MACHADO + RITA DE CÁSSIA GIEBLUKA + Alóides de Jesus do Amaral + Cleusmir Jose de Oliveira + Gilberto Kötter + Pedro Amauri Castilho + Luiz Antonio de Pontes Neto	20/09/2017	03/10/2017	13
0004993-41.2010.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Nulidade / Inexistência do Título)	Execuente: + BV FINANCEIRA Executado: + BV FINANCEIRA	14/08/2015	05/10/2015	51
0000319-30.2004.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial (Nota Promissória)	Execuente: + Relojoaria Roberto Ltda Executado: + DIVA RIBAS	25/07/2016	19/09/2016	55
0002220-91.2008.8.16.0123	Cumprimento de sentença (Nota de Crédito Comercial)	Execuente: + FRANCISCO PUTON Executado: + Mercedes Casagrande	26/07/2016	10/10/2016	75

## LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

12.

	SIM	NÃO
12.1 As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		
12.2 Fiscaliza a efetiva ocorrência de isenção do FUNREJUS?		
12.3 O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
<b>CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES</b>		
A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias - Regularizar.		

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

a. Observar o Decreto Judiciário n° 744/2009 em que os recolhimentos das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de



recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO  
EXTRAJUDICIAL**

**13. Em uso o livro n° 06.**



	SIM	NÃO
<b>13.1</b> Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		
<b>13.2</b> O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
<b>CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES</b>		

## O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

### LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

#### 14.

	SIM	NÃO
<b>14.1</b> Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		



14.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
14.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
<b>CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES</b>		

## O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$ 26,28; de 133,99 a R\$ 1.339,90 - R\$ 33,28 e, acima de R\$ 1.339,91 - R\$ 37,69. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.



e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

## **AO RESPONSÁVEL DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

## **JUIZ (ÍZA) DIRETOR (A) DO FÓRUM**

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas escriturarias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. Concede-se o prazo de sessenta (60) dias, para que a escrituraria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata,



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0065221-58.2017.8.16.6000

independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

4. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

**Des. ROGÉRIO KANAYAMA**

Corregedor-Geral da Justiça